



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO Nº L/39/2014.

AUTORORES: PAULO SÉRGIO CARDOSO DE OLIVEIRA E NEIDE A. P. JULIANO

I N D I C O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que adote as seguintes providências no sentido de Fazer Reforma em todos os Parquinhos Infantis distribuídos pela cidade.

J U S T I F I C A T I V A

Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara

Estimados Colegas Vereadores

Justificamos nossa indicação, salientando que após termos recebidos varias reclamações que os parquinhos se encontram em péssimos estados, podendo inclusive causar ferimentos nas crianças e após verificação, constatamos que a realidade é bem pior, podendo causar ferimentos de alta complexidade.

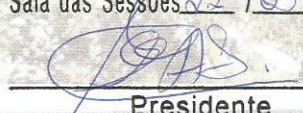
Certo de constar com Vossa prestimosa atenção, ficamos na expectativa do atendimento desta indicação, ou seja , eliminar todos os riscos antes que venha causar um grave acidente com as crianças de nossa cidade.

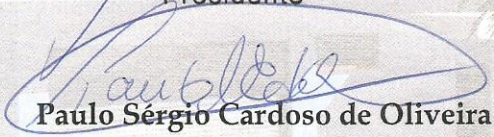
Encaminhe-se ao Senhor
Prefeito Municipal

Sala das Sessões 22 / 09 / 2014

Sala das Sessões, Plenário "Antônio João Bellotti"

Taquaral SP, 22 de setembro de 2014


Presidente


Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira

Vereador


Neide Alves Pinheiro Juliano

Vereadora